



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.274 /

“CONCEDE AUTORIZAÇÃO DE USO À TÍTULO PRECÁRIO”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que a instituição “Lar Criança Feliz” foi vencedora da chamada pública (Edital SMEL nº 001/2017), conforme comunicado de julgamento publicado em 02 de junho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado, a título precário, para a exploração de estacionamento, o uso não oneroso da Av. Chafic Frayha, ao redor do Estádio Municipal “Dr. Ronaldo Junqueira”, pela entidade Lar Criança Feliz, inscrita no CNPJ sob o nº 41.883.497/0001-10, no período das 18:00 do dia 10 de junho de 2017 às 01:00 horas do dia 11 de junho de 2017, durante a realização do evento “Show Milionário e Marciano”.

Parágrafo único. A autorização objeto deste Decreto está condicionada à cobrança de, no máximo, R\$ 20,00 (vinte reais) por veículo estacionado, devendo esta informação, juntamente com o nome da entidade responsável, ser afixada em lugar visível, ao cumprimento das disposições contidas no edital.

Art. 2º. Em se tratando de exploração de estacionamento por particular, fica o Município isento de qualquer responsabilidade decorrente da realização do mesmo, inclusive com relação a terceiros.

Art. 3º. Este decreto entra vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE JUNHO DE 2017.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

WELLINGTON ALBER GUIMARÃES

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº. 12438, de 10/06 /2017.